

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Pregão Presencial

Compras

PROCESSO Nº 27.000.004024.2013

PREGÃO Pregão Presencial Nº XX

ÓRGÃO REQUISITANTE:Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SETOR REQUISITANTE:Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde
1	85021	CÂMERA Digital, com as seguintes características:DSC W630 (16.1MP) com 5x de Zoom Óptico, filmagem em HD, LCD de 2.7 e Bateria Recarregável + Memory Stick 8GB. Item registrado na ata: 0091/2013	Un	Único	2
2	25072	TELEVISOR com as seguintes características: tela LCD de 32 ; resolução no painel: 1920x1080 pixels FULL HD; com Decodificador para TV Digital embutido; recursos: closed caption, Stéreo/SAP, conexões 01 entrada de áudio e vídeo composto, 03 entradas-HDMI e 01 entrada vídeo componente para DVD, saída de áudio linear; medidas externas aproximadas (130x82)cm; itens incluso: controle remoto; manual de instruções; flanela para limpar a tela; seleção automática de voltagem 110/220, com conversor digital integrado. Acondicionado em embalagem original do fabricante e garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	1
3	78359	MESA DE TRABALHO retangular com 02 gavetas deslizantes, com fechaduras individuais e chave, Medidas: 1300 X 600 X 750 mm. (frente x lado x altura) Tampo retangular confeccionado em uma única peça de madeira em MDF com mínimo de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor cinza. Bordas em termoplástico, coladas no sistema hot melt , na mesma cor do tampo e com espessura mínima de 2,0mm. Saída de cabeamento da parte inferior para a superior com tampa removível, produzidos com divisores que permitam a individualização da saída de fiação. Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa plástica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi na cor cinza metálico aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. A mesa deverá estar em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia mínima de 01 (um) ano. Item registrado na ata: 0163/2012	Un	Único	8
4	65598	CADEIRA fixa com as seguintes características: com braço em poliuretano injetado, assento e encosto com estrutura em polipropileno com almofadas de espuma injetada de poliuretano, moldada anatômicamente com densidade controlada de 45 e 50 KG /m3 para o assento e encosto respectivamente; borda do assento arredondada, revestida em tecido 100% poliéster; contra encosto e assento com capa de proteção em PVC, ligação com o assento e	Un	Único	6



		<p>encosto por braço em aço ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,9 mm, com regulagem por sistema de catraca com no mínimo cinco posições; mecanismo de regulagem de altura do assento milimétrico por dispositivo pneumático (a gás) regulagem de inclinação do encosto com no mínimo 3 posições mais (livre flutuação) mecanismo localizado na parte inferior do assento e inclinação do encosto acionadas através de alavancas localizadas na parte inferior do assento, acabamento da base com tratamento antiferruginoso e pintura epoxi-pó. Medidas a proximadas: altura da base ao encosto 85 cm x altura da base ao assento 52 mm x largura de braço a braço 60 cm x profundidade 66 cm, permitindo variação de +/-3%; em cor, garantia mínima de 05 (cinco) anos. NBR 13962/2006/8494. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.</p>			
5	61796	<p>CADEIRA tipo auxiliar fixa com as seguintes características: sem braços, com regulagem de altura do encosto, revestido em tecido na cor azul de alta resistência, com assento e encosto com estrutura interna e capas externas em poliestireno indeformável, moldada anatomicamente, estofada com espuma de poliuretano injetada com densidade 50 kg/m³, espessura de 60 mm, base fixa em aço com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta com 04 pés e deslizadores. NBR 13962/2006/8494. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.</p>	Un	Único	14
6	29734	<p>LONGARINA de 03 lugares com as seguintes especificações: sem braço, assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatômicamente a quente com espessura de 10,5 mm (+/- 0,5mm); espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura mínima de 60 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, encosto interno em polipropileno injetado estrutural, conformado anatômicamente; espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; largura de 400 mm e altura de 350 mm; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, estrutura em tubo de aço com pintura epóxi pó preto fosco, placa das poltronas (cadeiras) em chapa de aço sem ponto de solda, fixado ao tubo central por meio de parafusos facilitando a remoção com regulagem de afastamento, base com sapata niveladora. Com variação máxima +/-5%. NBR 13962/2006/8494. Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.</p>	Un	Único	1
7	29850	<p>MESA de reunião com formato oval grande - tampo segmentado em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas pvc com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência à abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, estampado com design diferenciado, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno. Travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm, profundidade de 740 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina e espessura de 15</p>	Un	Único	1



		<p>mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeçada na parte inferior com bordas arredondadas 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca, tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 300 cm largura: 120 cm altura das superfícies: 72 a75 cmm apresentar para este item certificação normas técnicas - NBR 13966/2008, NBR 8094/1993: Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
8	20527	<p>MESA de reunião redonda - tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 3 mm, com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos autoatarraxantes para madeira. Estrutura metálica, tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em tubo de aço de diâmetro 4 e 1,5 mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 400 mm, dispostas equidistantes a 72° entre elas. ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. diâmetro: 120 cm altura das superfícies: 72 a75 cm apresentar para este item NBR 13966/2008; 8094/1993: Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>	Un	Único	1
9	17511	<p>ARMÁRIO alto - duas portas com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de borda pvc 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de pvc de 1,5 mm ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto na cor do laminado. Corpo em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeçado com fita de borda pvc com espessura 0,4 mm de alta resistência a impactos. Porta em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, encabeçada com fita de borda pvc com espessura 0,4 mm de alta resistência a impacto. Dobradiças em aço de alta resistência automática, com tecnologia snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Puxador tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado 4 x 25 mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem na cor branco. Fechadura da porta com chave frontal, alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Armário com fundo inteiriço e prateleiras em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces na cor cinza</p>	Un	Único	2



		<p>matrix, encabeçadas com fita de borda pvc com espessura 0,4 mm de alta resistência a impactos. Rodapé metálico em tubo de aço sae 1020 20 x 50 mm com tratamento anticorrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível com rosca m6 em forma octogonal na cor preta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 80 cm (variação máxima de 2 cm) profundidade: 50 cm (variação máxima de 2 cm) altura: 160 cm (variação máxima de 2 cm) apresentar para este item NBR 13961/2010; 8094/1993. Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>			
10	18364	<p>ARMÁRIO alto, misto, com 2 portas inferiores e sem portas na parte superior, corpo em mdp carvalho grisí corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e acabamentos nos padrões cinza, branco, argila, avelã, carvalho gris e maple. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia silent system, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chipboard. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em abs de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca m6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Apresentar para este NBR 13961/2010; 8094/1993. Garantia mínima de 5 anos do fabricante.</p>	Un	Único	3
11	13565	<p>ARMÁRIO baixo - duas portas com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçado com fita de borda pvc 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de pvc de 1,5 mm de alta resistência a impacto na cor do laminado. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de</p>	Un	Único	8



espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeçado com fita de borda pvc com espessura 0,4 mm de alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com fita de borda pvc de espessura 0,4 mm altamente resistente a impactos na cor do laminado. Dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, ângulo de abertura de 110°, sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos auto-atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Armário com fundo inteiriço, sem divisão central e prateleira em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura revestido com laminado melamínico em ambas as faces nas cores cinza matrix ou preto encabeçadas com fita de borda pvc 0,4 mm de espessura altamente resistente a impactos. Rodapé metálico em tubo de aço sae 1020 20 x 50 mm com tratamento anticorrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível com rosca m6 em forma octogonal. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 80 cm (variação máxima de 2 cm) profundidade: 50 cm (variação máxima de 2 cm) altura: 73 cm (variação máxima de 2 cm) apresentar para este item NBR 13961/2010; 8094/1993. Garantia mínima de 5 anos do fabricante.

12	10538	ARQUIVO de aço para pasta suspensa formato ofício, com 4 gavetas reforçadas e fechada lateralmente até uma altura de 10 cm, puxador fixo com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento da gaveta com trilho telescópico provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, pintado na cor cinza liso padrão, medindo 133 (alt.) x 46 (larg.) x 71 (prof.)cm, espessura mínima da chapa: contra tampa número 26; costa, reforço lateral, trilho do compressor, estrutura da gaveta, tampa traseira e frente número 24; lateral e tampo número 22; travessa do carro e travessa da gaveta número 20; rodapé, trilho, carrinho e suporte da pasta número 18; trilho da gaveta número 16 e tranca número 14. Item registrado na ata: 0163/2012	Un	Único	4
13	29249	PURIFICADOR de água para uso doméstico com as seguintes características técnicas: capacidade de 2,5 litros; capacidade mínima para 40 litros de água por hora; sistema de retrolavagem; gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo; acabamento em epoxi; ligação a torneira ou ponto de filtro por flexível cromado e atóxico; água em três (03) temperaturas (natural, fresca ou gelada) entre 7 a 9 graus centígrados; com as seguintes fases de purificação: pré-filtragem com dolomita para retenção de impurezas; filtragem com quartzo para retenção de limbo, iodo, etc; pré-purificação com carvão ativado de granulometria iii para redução das impurezas orgânicas e químicas; purificação química com carvão ativado de granulometria i e ii para adsorção de componentes	Un	Único	2



		orgânicos e redução do cloro, da cor, turbidez, odores e sabores desagradáveis; purificação biológica com carvão ativado impregnado com prata coloidal para ação bacteriostática; tela microtexturizada em disco atóxico de poliéster; desinfecção da água por turbilhonamento com lâmpada de ultravioleta que elimina no mínimo 99,999% de agentes patogênicos; alimentação 220 v. Garantia mínima de 1 ano.			
14	47908	APARELHO DE FAX com as seguintes características construtivas: - com uso de papel comum; - função multicópia; - discagem automática; - rediscagem manual e automática; - transmissão programada com memória para até 16 destinatários; - recepção mesmo na ausência do papel ou tinta; - relatório de atividades. - tensão de alimentação 220 volts. - garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	Único	2
15	32917	APARELHO de DVD player com as seguintes características: progressive scan, reproduz CD-R, CR-RW, CDS, VCD, WMA, MP3, JPEG, DVD áudio, DVD-RW e foto CD, reprodução programada, saída de vídeo componente, zoom digital variável, busca rápida para avançar um filme, menu de reprodução para áudio e imagem, controle de imagem (brilho, contraste, nitidez), congelamento de cenas, câmera lenta, menu de funções em 3 idiomas, inclusive Português, saída de áudio digital coaxial e óptica, menu de programação, com controle remoto, entrada de microfone, cabos e manual incluso. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Un	Único	1
16	93862	CENTRAL telefônica com papx, uma linha e três ramais, com identificador de chamadas.	Un	Único	1
17	65599	CADEIRA giratória com as seguintes características: com braço regulável, em cinco posições, apoio de braços em poliuretano injetado, assento e encosto com estrutura em polipropileno com almofadas de espuma injetada de poliuretano, moldada anatômicamente com densidade controlada de 45 e 50 KG /m3 para o assento e encosto respectivamente; borda do assento arredondada, revestida em tecido 100% poliéster; contra encosto e assento com capa de proteção em PVC, ligação com o assento e encosto por braço em aço ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,9 mm, com regulagem por sistema de catraca com no mínimo cinco posições; mecanismo de regulagem de altura do assento milimétrico por dispositivo pneumático (a gás) regulagem de inclinação do encosto com no mínimo 3 posições mais (livre flutuação) mecanismo localizado na parte inferior do assento e inclinação do encosto acionadas através de alavancas localizadas na parte inferior do assento; base giratória com 05 pás em chapa de aço ABNT 1010 / 1020 com espessura de 1,9 mm com capa de proteção polipropileno; rodízio duplo em nylon, acabamento da base com tratamento antiferruginoso e pintura epoxi-pó. Medidas a proximadas: altura da base ao encosto 85 cm x altura da base ao assento 52 mm x largura de braço a braço 60 cm x profundidade 66 cm, permitindo variação de +/-3%; em cor, garantia mínima de 05 (cinco) anos.NBR 13962/2006/8494.Garantia mínima de 05(cinco) anos do fabricante.	Un	Único	8

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, inicia o processo de Seleção de Entidade para gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado da Paraíba – PPCAAM/PB, e demais ações correlatas, no contexto das políticas de promoção e proteção de direitos humanos, em função do convênio nº 004/2012 SDH/PR assinado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte foi criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento do tema da letalidade infanto-juvenil e tem como ação primordial proteger a integridade física das crianças e

Página nº 17 de 19 adolescentes, cujo direito supremo e inviolável à vida está estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 3º. Além da proteção à vida, a ação proposta tem como objetivo garantir a inclusão social e a redução das desigualdades sociais e culturais

para combater as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto 6.231/07, integrou a Agenda Social Criança e Adolescente, no âmbito do Projeto “Bem me Quer”. Outro marco para a proteção de crianças e adolescentes ameaçadas de morte foi a criação do Sistema de Proteção no PPA 2008-2011 e a vinculação do PPCAAM a este Sistema.

O PPCAAM faz parte de uma política contingencial, emergencial e estratégica que surgiu como resposta ao aumento da violência letal contra crianças e adolescentes e tem a responsabilidade minorar o processo de vitimização de crianças e adolescentes ameaçados de morte, visando uma inserção social em um local seguro, de forma a garantir a proteção de suas vidas e facilitar os seus acessos a serviços e políticas públicas.

A metodologia a ser utilizada na execução do programa deve se orientar de acordo com os pressupostos e diretrizes da metodologia desenvolvida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem por base o disposto no Decreto Federal nº 6.231/07, que instituiu a proteção especial a crianças ou adolescentes ameaçados de morte e criou o Programa Federal de Proteção especial a esse público.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa Parcela Única, no seguinte endereço CICA- Centro Integrado de Cruz das Armas - s/n - Bairro de Cruz das Armas, no horário 08:00hs às 17:00hs.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ser

á confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato ou da data da retirada/aceite da Nota de Empenho, e será adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.1.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.1.2. multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

9.1.3. multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;

9.1.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.1.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, pelo prazo de até dois anos;

9.1.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de até cinco anos;

9.1.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou,

no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.5. As penalidades previstas nos subitens 9.1.5 a 9.1.7. importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Estado da Paraíba-CAFIL/PB.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa - PB, vinte e um de novembro de dois mil e treze

Graciliana Luiza Rodrigues dos Santos

Assistente Técnico

1522370

Aprovo, em vinte e um de novembro de dois mil e treze

Maria Aparecida Ramos de Menezes

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

VERSÃO MODELO N° 2.1, de 24/10/2013